



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020***

#### **10.2. REGISTO N.º 49.184/2020 - MEDIDAS DE APOIO - COVID-19 - FAMÍLIAS E EMPRESAS**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.184/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a apresentar listagens dos munícipes/empresas, que solicitaram apoio no pagamento das tarifas cobradas na faturação da Be Water, S.A., no âmbito das medidas designadas em epígrafe, cujo montante se cifra em 279,28€.-----

---- O **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a propor a aprovação da despesa em referência, que se enquadra nas medidas de apoio COVID-19, implementadas pelo Município.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 18 também do corrente mês, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS BENEFÍCIOS FINANCEIROS PROPOSTOS, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL E COMUNICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DAQUELE ARTIGO, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. ---

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*